



Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0214330-47

CNM: 83238.2.0214330-47

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR
C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA
214.330/ 01F

MATRÍCULA Nº 214.330

RUBRICA

IMÓVEL: RESIDÊNCIA n° 01 (um), do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MANANCIAL DA PAZ, situado à Rua Orestes Romeu Bizzotto, n° 290, em Curitiba-PR, unidade esta com frente para a referida Rua Orestes Romeu Bizzotto, localizada no lado esquerdo, de quem dessa rua olha o Conjunto, em alvenaria, com um pavimento e com área total construída de 38,16 m²; área de terreno de uso exclusivo de 72,00 m², sendo 38,16 m² de área de implantação da construção e 33,84 m² de área livre destinada para jardim e quintal, perfazendo a quota de terreno de 72,00 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 50,00% do terreno onde está construído o Conjunto, constituído pelo Lote n° 32 (trinta e dois), da Quadra n° 13 (treze), da Planta Moradias Paraná, situado no Bairro de Tatuquara, em Curitiba-PR, localizado no lado par do logradouro, a 18,00 metros de distância da esquina com a Travessa Rufino Gonçalves, de forma regular, medindo 8,00 metros de frente para a Rua Orestes Romeu Bizzotto; pelo lado direito, de quem da frente do imóvel o observa, mede 18,00 metros e confronta com o Lote n° 33; pelo lado esquerdo, onde mede 18,00 metros, confronta com os Lotes n°s 30 e 31 e na linha de fundos, onde mede 8,00 metros, confronta com o Lote n° 28; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 144,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIOS: ANGELO DALLARMI NETO, brasileiro, divorciado, autônomo, portador da C.I. n° 3.166.072-6-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 553.399.489-00, residente e domiciliado à Rua Fernando Simas, n° 1.751, em Curitiba-PR e STIVAL DO PRADO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 33.024.306/0001-37, com sede à Rua Engenheiro Eduardo Afonso Nadolny, n° 461, casa 07, em Curitiba-PR, proprietários, cada um, da parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel.

TÍTULO AQUISITIVO: Registros 3 (três) e 4 (quatro) da Matrícula n° 115.639, desta Serventia.

Ass. fé. Curitiba, 03 de setembro de 2020. (a)
AGENTE DELEGADO

R-1/214.330 - Prot. 640.605, de 17/07/2020 - Consoante Escritura Pública de Instituição e Convenção de Condomínio, com Divisão Amigável, lavrada às fls. 143/148, do Livro n° 260, no Serviço Distrital do Tatuquara, de Curitiba-PR, em 15 de julho de 2020, apresentada para registro sob forma de Certidão expedida na mesma data, em que figuram como outorgantes e reciprocamente outorgados, ANGELO DALLARMI NETO, brasileiro, divorciado, autônomo, portador da C.I. n° 3.166.072-6-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 553.399.489-00, residente e domiciliado à Rua Fernando Simas, n° 1.751, em Curitiba-PR e STIVAL DO PRADO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, diante mencionada, o imóvel objeto da presente matrícula, em virtude de extinção de comunhão existente entre os condôminos, ficou pertencendo exclusivamente à condômina, STIVAL DO PRADO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 33.024.306/0001-37,

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
214.330Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GUG9D-6MN5W-JP27G-GUG5M>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRllJkMPNqr53eajOmF398p
957797Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarDocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GUG9D-6MN5W-JP27G-GUG5M>

CONTINUAÇÃO

com sede à Rua Engenheiro Eduardo Afonso Nadolny, n° 461, casa 07 - Cidade Industrial, em Curitiba-PR, para pagamento de seu quinhão, pelo valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), sem condições. (ITBI: não incidente, conforme Declaração de Não Incidência do ITBI - processo administrativo 01-068337/2020, assinada digitalmente e expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, em 08/07/2020. Apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida, via Internet, em 12/02/2020, pela SRFB e pela PGFN, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 1.751, de 02/10/2014, em nome da STIVAL DO PRADO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, com validade até 08/12/2020, considerando prorrogação de sua validade pela Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 555/2020. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 5, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99. {O prazo de validade da prenotação do título que deu origem ao presente registro foi contado em dobro, em conformidade com o disposto no artigo 11, do Provimento n° 94/2020, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, e SEI n° 0032246-75.2020.8.16.6000 - Parecer n° 5070282 - GCJ-GJACJ-AC, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná} Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$832,24. Dou fé. Curitiba, 08 de setembro de 2020. (a)

AGENTE DELEGADO.

BE.

JCF

R-2/214.330 - Prot. 647.151, de 07/10/2020 - Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Casa Verde e Amarela - PCVA - Contrato n° 8.4444.2401231-7, por instrumento particular com caráter de escritura pública, na forma do § 5° do art. 61 da Lei n° 4.380/1964, firmado em Curitiba-PR, em 05 de outubro de 2020, ficando uma via arquivada nesta Serventia, a STIVAL DO PRADO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 33.024.306/0001-37, com sede à Rua Engenheiro Eduardo Afonso Nadolny, n° 461, casa 07 - Cidade Industrial, em Curitiba-PR, **VENDEU a JOSIMAR MONTEIRO SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, portador da C.I. n° 14.339.818-8-PR e CNH n° 06700348600-DETRAN-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 008.543.702-69, residente e domiciliado à Rua Maria Fortunata Tosin, n° 189, Md 1 - Cidade Industrial, em Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), pago da seguinte forma: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), mediante financiamento concedido; R\$15.973,00 (quinze mil e novecentos e setenta e três reais), com recursos próprios e o restante de R\$14.027,00 (quatorze mil e vinte e sete reais), mediante desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo n° 37112/2020, sobre o valor de R\$150.000,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 20/10/2020. Apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida, via Internet, em 20/10/2020, pela SRFB e pela PGFN, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 1.751, de 02/10/2014, em nome da vendedora, com validade até 18/04/2021. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99, segundo declaração constante do contrato. *Consta na cláusula 10.3 do*

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRllJkMPNqr53eajOmF398p
957797

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>





Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0214330-47

Valide aqui
este documentoRUBRICA
FICHA
214.330/ 02F

CONTINUAÇÃO

contrato, que a operação atendeu aos requisitos e as condições exigidas pela MP 996/2020, para enquadramento da operação ao Programa Casa Verde e Amarela, tanto no que se refere às características do tomador, quanto às características do imóvel. Emolumentos {calculados na forma do artigo 43, II, da Lei n° 11.977, de 07/07/2009, com a redação dada pela Lei n° 12.424, de 16/06/2011}: 2.156,00 VRC = R\$416,11. Dou fé. Curitiba, 22 de outubro de 2020. (a)

RB.

R-3/214.330 - Prot. 647.151, de 07/10/2020 - Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Casa Verde e Amarela - PCVA - Contrato n° 8.4444.2401231-7, por instrumento particular com caráter de escritura pública, na forma do § 5° do art. 61 da Lei n° 4.380/1964, firmado em Curitiba-PR, em 05 de outubro de 2020, ficando uma via arquivada nesta Serventia, JOSIMAR MONTEIRO SILVA, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora ao Devedor, no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), a ser amortizada no PRAZO de 360 (trezentos e sessenta) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 10 de novembro de 2020. Taxas anual de Juros Contratada: Nominal 5,0000% e Efetiva 5,1161%. Multa Moratória: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei n° 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2°, da Lei n° 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99. Emolumentos {calculados na forma do artigo 43, II, da Lei n° 11.977, de 07/07/2009, com a redação dada pela Lei n° 12.424, de 16/06/2011 e em conformidade com a determinação contida no Ofício-Circular n° 140/2013, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado}: 1.078,00 VRC = R\$208,05). Dou fé. Curitiba, 22 de outubro de 2020. (a)

RB.

AV-4/214.330 - Prot. 879.467, de 20/03/2026 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA) - A requerimento firmado em Florianópolis-SC, em 19 de março de 2026, e documentos comprobatórios, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE** a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já mencionada, tendo em vista que o devedor fiduciante, JOSIMAR MONTEIRO SILVA (CPF/MF n° 008.543.702-69), já qualificado, regularmente intimado, na forma do § 1° daquele artigo, não purgou a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia n° 12357/2026, sobre o valor de R\$159.000,00, em

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GUG9D-6MN5W-JP27G-GUG5M>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRllJkMPNqr53eajOmF398p
957797Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

:ONR



Valide aqui este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0214330-47

CONTINUAÇÃO

18/03/2026. FUNREJUS: Guia nº 14000000012755984-7 no valor de R\$318,00, em 07/04/2026. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21. FUNDEP: R\$29,86. ISSQN: R\$23,89. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 15 de abril de 2026. (a)

[Handwritten Signature] AGENTE DELEGADO.

GHSC.

[Handwritten Signature]

SEQUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GUG9D-6MN5W-JP27G-GUG5M>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRllaJkMPNqr53eajOmF398p
957797

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0214330-47

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 214.330, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 13 de abril de 2026.

A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no rodapé deste documento.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRllaJkMPNqr53eajOmF398p

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GUG9D-6MN5W-JP27G-GUG5M>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRllaJkMPNqr53eajOmF398p
957797

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

onr